



PORTARIA Nº 112 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 28 de outubro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 207ª reunião do Conselho de Graduação, realizada em 20 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela análise da Resolução CECC - 16, de 08 de setembro de 2021, que Aprova mudança de requisitos de disciplinas do curso de Graduação em Engenharia Civil - Campus Curvelo (Processo nº 23062.033137/2019-30).

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Luiz Cláudio Oliveira (1353868) - presidente;
- II. Thallysson Douglas Machado (20183022829);

Art.3º - A Comissão terá duração de **30 (trinta) dias** a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 15:51)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.033137/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **516f4b728c**